

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 725/2005 de 13 de Dezembro de 2005

Por portaria do Secretário Regional de Educação e Ciência de 28 de Novembro, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do n.º 4 e do n.º 5 do artigo 6.º e no n.º 2 e n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 40/2002 de 16 de Abril, bem como no disposto na Portaria n.º 40/2002 de 16 de Maio, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Atribuir à Garçatainha – Associação de Desenvolvimento e Solidariedade – 9680-465 Ponta Garça, a comparticipação financeira de 4 592.70 euros (Quatro mil quinhentos e noventa e dois euros e setenta centimos), pela dotação inscrita no Capítulo 02, Divisão 01, Código 04.07.01 do Orçamento da Secretária Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação para 2005, referente aos 50% do co-financiamento regional, pagos após o final do Curso de Alfabetização II, de acordo com a alínea b) do artigo 14.º da Portaria n.º 40/2002 de 16 de Maio.

28 de Novembro de 2005. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.